



REGULAMENTO DA COPA NITEROÍ DE FUTEBOL

SUB. 13 - 2017

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Niteroiense de Futebol da Categoria Sub. 13 terá início no dia 26 de Agosto de 2017 e será disputado por 09 (nove) associações, a saber:

Centro de Treinamento Futebol Performance, Centro esportivo Educativo Trops, Centro esportivo Educativo Trops (B), Clube Esportivo Mauá Cruzeiro Futebol Clube, Estrela Azul Futebol Clube, Educ Sports, Paduano Esporte Clube, Praia Clube São Francisco.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 04 fases, conforme aprovado no arbitral realizado em 26/07/2017 com a presença dos participantes de acordo com o livro de presença.

§ 1º - 1º FASE – CLASSIFICATORIA:

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS ASSOCIAÇÕES INSCRITAS, JOGANDO ENTRE SI EM TURNO UNICO, CLASSIFICANDO-SE AS DUAS (2) ASSOCIAÇÕES MELHORES COLOCADAS NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE, AS 04 (QUATRO) SUBSEQUENTES, CLASSIFICANDO-SE PARA A SEGUNDA FASE

§ 2º - 2º FASE - QUARTAS DE FINAL(REPESCAGEM):

SERÁ DISPUTADA PELAS 04 (QUATRO) EQUIPES CLASSIFICADAS, A PARTIR DA TERCEIRA OU SEJA (3º, 4º, 5º E 6º) EM PARTIDA UNICA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:
TERCERO COLOCADO X SEXTO COLOCADO (jogo 1)
QUARTO COLOCADO X QUINTO COLOCADO (jogo 2)
NESTA FASE AS EQUIPES QUE SE CLASSIFICARAM EM MELHOR COLOCAÇÃO, JOGAM COM A VANTAGEM DO EMPATE.

§ 2º - 3º FASE – SEMI – FINAL:

SERÁ DISPUTADA PELAS (02) DUAS EQUIPES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE E AS DUAS VENCEDORAS DA FASE ANTERIOR, EM PARTIDA UNICA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:
PRIMEIRO COLOCADO X VENCEDOR DO JOGO (2)
SEGUNDO COLOCADO X VENCEDOR DO JOGO (1)
NESTA FASE NÃO HAVERÁ VANTAGEM PARA NENHUMA DAS EQUIPES CLASSIFICADAS, EM CASO DE EMPATE A EQUIPE CLASSIFICADA SE DARÁ POR COBRANÇAS DE PENATIS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

§ 3º - 4º FASE - FINAL:

SERÁ DISPUTADA PELAS DUAS EQUIPES VENCEDORAS DA FASE ANTERIOR EM PARTIDA UNICA, NESTA FASE NÃO HAVERÁ VANTAGEM PARA NENHUMA DAS EQUIPES CLASSIFICADAS, EM CASO DE EMPATE A EQUIPE CAMPEÃ SE DARÁ POR COBRANÇAS DE PENATIS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da LIGA, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – Ressalvadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da LND, o prazo para inscrição será até o 3º dia útil que anteceder o termino da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 11 de agosto de 2017.

VI - DA TABELA

Art. 6º - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (sem limite Maximo desde que todos estejam **uniformizados** e relacionados para a partida), um treinador, um preparador físico, um médico, um massagista e um diretor, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas **oito** substituições.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º – Ao final da primeira e segunda fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada 6 cartões vermelhos dos atletas corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada 2 exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

IX - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 11 – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

§ 1º - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida, entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação da LND;
2. Diretor e ou membro de comissão técnica sem carteira de identificação da LND;
3. Atleta suspenso por cartão vermelho na partida anterior.;
4. Atleta suspenso pelo JJD- LND;
5. Atleta atuando sem a devida transferência do clube de origem;
6. Atleta com idade adulterada;
7. Atleta profissional.

PENA: perda de 06 (seis) pontos por partida e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganho pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

§ 2º - O atleta expulso de campo, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA

B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO

§ 3º - O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

X – TEMPO TÉCNICO

Art. 12 – Procedimentos:

§1º - Aos 20 minutos de cada **tempo**, na primeira paralisação, o árbitro estenderá seu braço sobre a sua cabeça com o punho fechado. Este gestual significa o início do **tempo técnico**.

§2º - Duração:

- 2 minutos

§3º - Reinício do jogo:

Conforme a **regra** que originou a paralisação;

O árbitro avisará através do som de seu apito o final do **tempo técnico**;

O retorno ao campo deverá ser imediato, sob pena do árbitro autorizar o reinício do jogo, mesmo com alguns jogadores fora de campo.

§4º - Recuperação do **tempo** perdido:

O árbitro acrescentará no final de cada período, todo o **tempo** perdido (atendimentos, substituições e outros.), O **tempo técnico** se dará com um cronômetro parado.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o conseqüente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subseqüente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 16 – As despesas de cada partida deverão ser pagas, até a quarta-feira que anteceder a realização das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subseqüente, mantido, contudo, todas as obrigações estabelecidas.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 100,00 e perda de dois mandos de campo subseqüentes. Na 3ª vez, desligamento automático da competição em andamento.

Art. 17 -, Na categoria Sub. 13 o tempo de jogo será de 02 períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos .

Parágrafo Único – em caso de atraso para inicio ou reinicio de partida após 15 minutos de tolerância, o clube que deu causa o atraso será punida com a multa de R\$ 3,00 por minuto devendo ser pago junto a taxa de arbitragem da partida subseqüente do clube, sem a qual não haverá marcação de partida.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberá à LND.

Art. 20 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Art. 21 – Na partida Final, a taxa de Arbitragem sofrerá um acréscimo de R\$ 25,00 reais para cada equipe, em função da utilização do arbitro reserva;

Art. 22 – Os membros da Comissão Técnica somente podem Assinar a Relação de Jogo, portando a Carteira de Identificação da LND e uniformizado, com uniforme padrão do clube, para a devida identificação.

Art. 23 - Terão condição de jogo atletas nascidos 2004 e 2005.

Art. 24 – o Calendário Esportivo da LND, faz parte integrante deste Regulamento, sendo as suas Resoluções se anexando a este.

Art. 25 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Niterói, 26 de Julho de 2017.

André Luiz Silva
Departamento de Competições